



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.727 - DE 05 DE JULHO DE 1991.

Denomina Rua MACHADO ÁVILA
um logradouro público.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de Montenegro

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:


Art. 1º - A primeira rua à esquerda, partindo da Estrada Montenegro-Taquarí, em Passo da Cria, paralela à chamada Travessa Aéro Clube, passa a denominar-se Rua MACHADO ÁVILA.

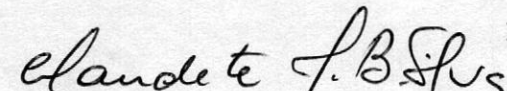
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 08 de julho de 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,
Prefeito Municipal.


CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,
Secretária-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CURRICULUM VITAE

Nome: LUCEVAL MACHADO DE ÁVILA

O senhor Luceval nasceu em Costa da Cadeia, 2º distrito do Município de Triunfo-RS, no dia 04 de abril de 1930. Seu pai senhor Veríssimo Machado de Ávila era agricultor e sua mãe Marcina Maria da Conceição era do lar e auxiliava seu marido na agricultura.

Em 1947 mudou-se para a localidade de Passo da Cria, município de Montenegro. Casou-se com a Senhora Florinda de Azevedo Ávila e o casal teve seis filhos. Morava há 40 anos neste local onde instalou uma casa comercial "Bar Machado Ávila", denominando a rua Machado Ávila.

Em 1985 adquiriu uma placa de táxi e desempenhou esta função dois anos, pois dia 21 de novembro de 1987 quando estava a serviço, foi assassinado por um assaltante.